



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 03/2022	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0002963-88.2022.6.17.8000	Data: 04/03/2022
	Hora: 09h30 às 10h30
	Local: Sala da SA - presencial
Nome/Unidade dos participantes	
Maria Teresa de Lima (SA)	
Joana D'Arc (CPL)	
Felipe Barroso (CEA)	
Frederico Cavalcanti (SEMAN)	
Fernanda de Mello (SEARQ)	
Victor Félix (SEENG)	
Sandra Rodrigues (COAD)	
Cássia Elayne (SESAD)	
Luciana de Oliveira (SESEC)	
Isabela de Moura (COMAP)	
Simone Leal (SECOM)	
Sandra Costa (NUGSA)	
Márcia Quirino (SAGAB)	

Tópico da Reunião	Deliberações
1. Apresentação do Sistema	

Tópico da Reunião	Deliberações
COMPRAS.GOV pelo NUGSA	<p>Apresentação feita pela servidora assistente do Núcleo de Governança da SA.</p> <p>Trata-se de sistema desenvolvido pelo Executivo que já está começando a ser implantando em Órgãos Públicos e com a adesão de 26 TREs para auxiliar na gestão contratual. Houve adesão do TRE-PE, através do TSE e o mesmo deverá ser implantado no TRE-PE. Todos terão acesso a informações específicas e genéricas da contratação por meio dele. Recomendável o uso dele pela Resolução CNJ n.º 347/2021 (Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário). Envolve desde a seleção de fornecedores até a gestão contratual. No TRE-PE integrará as ações da SA, SOF e ASSEC e vai ajudar a monitorar as atividades críticas da contratação, centralizar os dados, ajudar no monitoramento dos planos, etc.</p> <p>A Secretária registrou que no dia 08/03/2022 será realizada reunião, convocada pelo DG, com a participação da SOF/STIC/ASSEC e SA/CPL para tratar desse tema.</p> <p>As etapas em que o TRE se encontra: adesão ao sistema; ambientação dos gestores (com o cadastramento dos servidores); capacitação realizada em novembro/21 e agora deverá ser feita a implantação (com o registro dos novos contratos). O sistema está sendo aprimorado e vem sendo questionado por vários Regionais, através da criação de um grupo de servidores do TSE e TREs com o criador do sistema Teles Júnior.</p> <p>Ressaltado que o ideal aqui no TRE PE, neste momento, é que a SOF comece a fazer os empenhos pelo sistema e paulatinamente as demais unidades passem a fazer seus registros.</p> <p>Ressaltado também que o que for contratado a partir de abril/22 terá que ser pela nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/21).</p> <p>A decisão quanto à implantação para as diversas unidades deste Regional deverá ser da Diretoria-Geral, definindo-se a partir de quando a SOF deverá começar a fazer os empenhamentos pelo COMPRAS.GOV.</p> <p>Somente depois é que as unidades da SA e unidades envolvidas nas contratações deverão passar a fazer os registros no referido sistema.</p> <p>Observado que há necessidade da SOF começar a empenhar por esse sistema e a sugestão é de começar pelo CATSER, onde não há dificuldade, aparentemente, de catalogação.</p> <p>Solicitado ainda que as unidades da SA promovam discussões no grupo nacional sobre o</p>

Tópico da Reunião	Deliberações
	<p>sistema, para esclarecimento de dúvidas.</p> <p>Após reunião a ser realizada no dia 08/03 com o DG, será transmitido pela SA às unidades da SA, a decisão que for tomada.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 04/03/2022, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/03/2022, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 04/03/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 04/03/2022, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 04/03/2022, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 07/03/2022, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC SIMÕES DE BARROS, Presidente da Comissão**, em 07/03/2022, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR FÉLIX TENÓRIO DE ALMEIDA, Analista Judiciário(a)**, em 07/03/2022, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHAGAS PESSÔA DE MELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/03/2022, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MOREIRA CAVALCANTI, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/03/2022, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ANDRÉIA COUTINHO DE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/03/2022, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Chefe de Seção**, em 07/03/2022, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 07/03/2022, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1769808** e o código CRC **323B0F8E**.